



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 095/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário.

**Aprova Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública - EAD – RESTEC - 2022.**

Considerando o disposto na Resolução nº 133/2022-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 18.843.531-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Preliminar do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública - modalidade a distancia** - Programa Residência Técnica – turma 2022/2024, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)